

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE Nº 010/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2026**

A **Prefeita Municipal de Jaguaquara**, Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VIII do artigo 72, combinado com o artigo 74, V e respectivo § 5º, todos da Lei 14.133/2021, consubstanciado nos documentos e pareceres constantes do processo administrativo, RESOLVE:

Ratificar e AUTORIZAR a celebração do termo de contratação com Cristiane Dutra Moura Macedo, pessoa física, inscrita no CPF nº 893.228.605-10, com endereço na São Vicente, S/N, Distrito Stella Dubois– Jaguaquara/BA, CEP 45.345-000.

OBJETO: Locação de imóvel localizado na Rua 07 de setembro, nº 134-Centro, Distrito Stella Dubois, Jaguaquara, Bahia, sendo composto por 01 (um) pavimento com 05 (cinco) salas, 3 (três) banheiros, 01 (uma) cozinha, 01 (uma) secretaria, 01 (uma) dispensa, o qual destinar-se-á ao funcionamento do para o atendimento da Equipe Multidisciplinar no Distrito Stella Dubois – Jaguaquara/BA.

Valor Global Estimado: R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais) mensais, perfazendo o valor de R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais).

Fundamento Jurídico: A Contratação tem por fundamento o artigo 74, V e respectivo § 5º, todos da Lei 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

GESTÃO: 2009 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ELEMENTO: 33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE: 5001-01

Nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei 14.133/2021, o presente ato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Formalize-se o respectivo contrato nos termos da lei federal 14.133/2021.

Jaguaquara, 05 de janeiro de 2026

EDIONE OLIVEIRA
Prefeita Municipal